

N/ Ref. CIRCULAR 008/2022 **V/ Ref.** **Data:** Porto, 2022/09/15

ASSUNTO: ATCUD – comunicação series faturas á AT

Exs. Srs.

Conforme n/ circular nº 6/2022 de 2022/05/27, entra em vigor em Janeiro de 2023 a obrigatoriedade da menção nas faturas emitidas por sistemas informatizados do ATCUD-Código Único de documento-comunicação de séries.

Para isso será necessário conciliar com a empresa de software que utilizam para a emissão de faturas como se vai processar essa alteração e quais os passos a prosseguir no programa para registar as series de faturas na AT.

Segue em anexo instruções para procederem ao registo e o link da AT - [Séries Documentais \(portaldasfinancas.gov.pt\)](#)

Ficamos ao v/ dispor para qualquer esclarecimento adicional, para analisar caso a caso e quais os procedimentos a seguir e que custos acrescidos serão devidos.

Com os nossos cumprimentos, nos subscrevemos

Atentamente